

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
3ª RETIFICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA**

Edital de Seleção Pública n.º 001/2020. Objeto: seleção pública de fomento às atividades artístico-culturais e patrimoniais no Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina, através da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio comunica aos interessados a retificação do edital supra, para promover a alteração dos termos especificados e a prorrogação de prazo de apresentação de propostas.

Art. 1º. Das Retificações:

No Subitem 4.1, do Item 4 - Da Inscrição, onde se lê:

4.1. As inscrições estarão abertas no período compreendido entre o dia 06 de novembro de 2020 até o dia 16 de novembro de 2020;

Leia-se:

4.1. As inscrições, inicialmente abertas no período compreendido entre o dia 06 de novembro de 2020 até o dia 16 de novembro de 2020, ficam prorrogadas do dia 17 de novembro de 2020 até o dia 22 de novembro de 2020;

No Subitem 10.1, do Item 10 - Do Pagamento e da Dotação Orçamentária, onde se lê:

10.1. O pagamento dos valores destinados as propostas selecionadas será efetuado após a assinatura do Termo de Compromisso (ANEXO VI), por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do Proponente em conta bancária a ser indicada posteriormente, condicionado a apresentação do Recibo de Pagamento Autônomo - RPA, devidamente assinado e atestado pela autoridade competente;

Leia-se:

10.1. O pagamento dos valores destinados as propostas selecionadas será efetuado após a assinatura do Termo de Compromisso (ANEXO VI), por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do Proponente, em conta bancária a ser indicada posteriormente. Após o recebimento o Proponente deverá assinar o recibo;

No Subitem 10.2, do Item 10 - Do Pagamento e da Dotação Orçamentária, onde se lê:

10.2. Sobre o valor devido ao Proponente, a Prefeitura Municipal de Diamantina, efetuará as retenções tributárias cabíveis.

Leia-se:

10.2. Sobre o valor devido ao Proponente, a Prefeitura Municipal de Diamantina, efetuará as retenções tributárias com base na Tabela Progressiva do Imposto de Renda;

No Subitem 10.3, do Item 10 - Do Pagamento e da Dotação Orçamentária, onde se lê:

10.3. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar N.º 116, de 2003, e legislação municipal aplicável;

Leia-se:

10.3. Considerando a natureza orçamentária do objeto, não haverá incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);

Na Tabela 3 - Cronograma Geral, do Item 13 - Cronograma Geral, onde se lê:

TABELA 3 - CRONOGRAMA GERAL:

Etapas	Evento/ ação	Data/ período
1º.	Lançamento do Edital Retificado	<u>05/11/2020</u>
2º.	Inscrições	<u>06/11/2020 a 16/11/2020</u>
3º.	Habilitação Propostas	<u>17/11/2020 a 19/11/2020</u>
4º.	Resultado da Habilitação	<u>20/11/2020</u>
5º.	Interposição de Recursos Contra o Resultado da Habilitação	<u>21/11/2020 a 23/11/2020</u>
6º.	Seleção das Propostas	<u>24/11/2020 a 04/12/2020</u>
7º.	<u>Resultado da Seleção</u>	<u>05/12/2020</u>
8º.	Interposição de Recursos Contra o Resultado da Seleção	<u>06/12/2020 a 08/12/2020</u>
9º.	Resultado da Final	<u>09/12/2020</u>

Leia-se:

Etapas	Evento/ ação	Data/ período
1º.	Lançamento do Edital Retificado	<u>05/11/2020</u>
2º.	Inscrições	<u>06/11/2020 a 16/11/2020</u>
3º.	<u>Prorrogação das Inscrições</u>	<u>17/11/2020 a 22/11/2020</u>
4º.	Habilitação Propostas	<u>23/11/2020 a 25/11/2020</u>
5º.	Resultado da Habilitação	<u>26/11/2020</u>
6º.	Interposição de Recursos Contra o Resultado da Habilitação	<u>27/11/2020 a 29/11/2020</u>
7º.	Seleção das Propostas	<u>30/11/2020 a 09/12/2020</u>
8º.	<u>Resultado da Seleção</u>	<u>10/12/2020</u>
9º.	Interposição de Recursos Contra o Resultado da Seleção	<u>11/12/2020 a 13/12/2020</u>
10.	Resultado da Final	<u>14/12/2020</u>

No Inciso I, da Cláusula Oitava: Das Condições de Pagamento, do Anexo VI - Minuta do Termo de Compromisso, onde se lê:

I - O pagamento dos valores destinados a proposta selecionada, no valor de R\$ será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do COMPROMITENTE, conta bancária, condicionado a apresentação do Recibo de Pagamento Autônomo - RPA, devidamente assinado e atestado pela autoridade competente;

Leia-se:

I - O pagamento dos valores destinados a proposta selecionada, no valor de R\$ será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do COMPROMITENTE, conta bancária

No Inciso II, da Cláusula Oitava: Das Condições de Pagamento, do Anexo VI - Minuta do Termo de Compromisso, onde se lê:

II - Sobre o valor devido ao contratado, o COMPROMISSÁRIO efetuará as retenções tributárias cabíveis.

Leia-se:

II - Sobre o valor devido ao contratado, o COMPROMISSÁRIO efetuará as retenções tributárias cabíveis com base na Tabela Progressiva do Imposto de Renda.

Art. 2º. Dos Acréscimos:

Na Cláusula Oitava: Das Condições de Pagamento, do Anexo VI - Minuta do Termo de Compromisso, acrescente-se o Inciso V:

V. A natureza da despesa está atrelada a Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Art. 3º. Das Disposições Gerais:

O Edital de Seleção Pública com suas retificações e acréscimos será publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina no endereço <http://diamantina.mg.gov.br/>.

Diamantina, 16 de novembro de 2020.

MÁRCIA BETÂNIA OLIVEIRA HORTA

Secretária Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio

Publicado por:

Carlos Augusto Meira

Código Identificador:8BCE708C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/11/2020. Edição 2884

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>